

ConSinta Se demore algum em vir cumprir com a devida obrigação desta Rematação, Sem o que, por nenhum principio, os admitirá nas Serventias de quaes q.^r Officios. Deos gd.^e a VM.^{ces} S. Paulo a 14 de Março de 1771 // S.^r Ouv.^{or} pela Ley da Comarca de Paraguaú // Thomaz Pinto da S.^a //

P.^a a Camr.^a da Faxina =

Recebo a Carta de VM.^{ces} de 13 do Corrente, e nella admiro o dizerem-me VM.^{ces} o grd.^e dez.^o q tenho do bem Spiritual, e temporal dos Povos deSsa V.^a Sendo VM.^{ces} os pr.^{os} que pela razão derem, e por Cabeça de disturbios, sãoturbaõ todo ESse bem.

O Rd.^o Vigr.^o deo á Suplica intempestiva, qrão, p.^a terem Vigr.^o da Vara, com juizo q tem p.^a Conservar Em pazdo, e VM.^{ces} fizerão a d.^a Supplica Capacidade, q lhes aSSiste, p.^a Vezinhos, q tem eSsa V.^a em Co.bação. Deos gd.^e a VM.^{ces} S. Paulo de Fever.^o de 1771 // D Luiz Ant.^o de Souza // S.^{rs} Juizes ordin.^{os}, e mais Off.^{es} da Camr.^a da V.^a de Faxina //

Para o Comd.^e da Praça

VM tanto q. receber esta daqui por diante passe as ordens necessarias para que todas as Cartas que chegarem nas embarcaçoens lhe sejam apresentadas na forma que sempre se praticou nessa Praça e as q. pertencerem aos moradores dessa V.^a VM lhas entregue logo com o protesto de que se troucerem dentro cartas q houverem de vir para Serra acima venhão estas com todas as mais que se acharem soltas pelo Sold.^o de avizo em direitura a este Palacio; pena de seis mezes de gales aos transgressores, ou de desterro para fora da Cap^{nia} conforme a qualidade da pena q. se achar comprehendida S. Paulo a 23 de Março de 1771 = D. Luiz Antonio de Souza = Cap.^{am} Comd.^e M.^{el} Borges da Costa =

.....**circular para todos os Cap.^{es} Mores**
.....**stancia da Ordem abaixo declarada**

VM logo q. receber esta sem mais demora fara escolher
..... huma das Companhias da Ordenança de seo districto em cada huma dellas hum homem com pouco mais ou menos q. contem o papel junto q. he a sustancia da Ordem de 28 de Mayo do año preterito q já a VM fez expedir. Com declaração q. aqueles em q VM fazer eleição esses mesmos he que hão de ser remetidos em os trocar — nem livrar por outros porq. isso so a mim pertence; e estes os remeterá V.M. a esta Praça com as claresas

